



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.171453/2024-21

**Unidade Gestora:** 510180

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATAÇÃO DIRETA 2024NE50011 DE  
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E  
CAPTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO NA  
APS JACUTINGA, GEX POÇOS DE  
CALDAS, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL E A CONCESSIONÁRIA DE  
SERVIÇO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACUTINGA, CNPJ N° 17.914.128/0001-63**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta, Sra. EDNELLE MARQUES IMAY, CPF nº [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, RESOLVE:

**EXPEDIR** a presente APOSTILA referente CONTRATAÇÃO DIRETA 2024NE50011, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social Jacutinga vinculada à Gerência Executiva de Poços de Caldas/MG, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, CNPJ N° 17.914.128/0001-63. 2, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.171453/2024-21 e, para registrar:

I- A despesa para o CONTRATAÇÃO DIRETA 2024NE50011 será no valor mensal estimado de R\$ 84,28 (oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de

R\$ 1.011,36 (um mil onze reais e trinta e seis centavos), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE445310, datada de 28/01/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

### EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituta - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA**, Chefe de Setor de **Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 29/01/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, Coordenador(a) de Gestão de **Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 29/01/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19248709** e o código CRC **0C465630**.